



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ERRATA DO AVISO DE EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, composta pelos vereadores Damião Bonomette (PSB), José Luiz da Silva (PDT) e Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade), através de seu Presidente, Vereador DAMIÃO BONOMETTE, infra-assinado, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da Lei Orgânica do Município, observados os preceitos do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, torna público aos interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, cujo Edital de Convocação foi publicado na página 02 do Jornal A Notícia, edição nº 4.799, de 21 de agosto de 2021,

Que onde se lê:

O Presidente da Comissão informa que a audiência pública acontecerá no recinto do Plenário Antenor Nardoto, na sede da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no endereço sito à Avenida Vitória, nº 23, Centro, Nova Venécia-ES, na data de **30 DE AGOSTO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**, com início previsto para as 9 horas, podendo ser estendida até às 12 horas.

Leia-se:

O Presidente da Comissão informa que a audiência pública acontecerá no recinto do Plenário Antenor Nardoto, na sede da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no endereço sito à Avenida Vitória, nº 23, Centro, Nova Venécia-ES, na data de **10 DE SETEMBRO DE 2021 (SEXTA-FEIRA)**, com início previsto para as 9 horas, podendo ser estendida até às 12 horas.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de agosto de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


DAMIÃO BONOMETTE (PSB)

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)

